

LEI Nº 807

Abre crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil cruzeiros), para o fim de satisfazer ao pagamento de despesas com a execução dos serviços de cadastro e lançamentos do Imposto Territorial Rural e levantamento, atualização e planificação da Contabilidade da Prefeitura.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 27 de setembro de 1963.

